



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Coordenação de Pós-Graduação em
Gerontologia



RESOLUÇÃO 03/2017

O colegiado do PG em Gerontologia reunido no dia 01 de Novembro de 2017 resolveu que o bolsista pós-doutorando pode fazer no âmbito do ensino dentro do curso de Pós-Graduação em Gerontologia as seguintes atividades:

1. Orientar um aluno;
2. Ser responsável por uma disciplina, de preferência metodologia da pesquisa I;
3. Colaborar em outras disciplinas do mestrado; e
4. Colaborar em disciplinas da graduação, no máximo 4 horas por semana.


Ivana Beatrice Manica da Cruz
Coordenadora PPGeronto

Profª Ivana Mânica da Cruz
Coord. Mestrado em Gerontologia
Portaria nº 38/2016